

1. ENTIDADE PROMOTORA

VIAGENS ABREU, SA com sede na Avenida dos Aliados, 207, Porto, Pessoa Coletiva número 500297177, com o RNAVT n.º 1702, adiante designada por **Agência Abreu** é a promotora do presente passatempo, designado por "ESPAÑA ME ENCANTA" que decorrerá entre 12 e 26 de novembro de 2013. Este passatempo obedece aos termos e condições abaixo indicados.

2. FINALIDADE

O presente passatempo tem como finalidade a promoção de Espanha enquanto destino turístico para os portugueses, com especial enfoque nas suas cidades. Serão encontrados 3 vencedores, que ocuparão o 1º, 2º e 3º lugar da classificação final.

3. DESTINATÁRIOS

O passatempo destina-se a todas as pessoas singulares e maiores de idade, residentes em Portugal. Não é permitida a participação de funcionários da Agência Abreu ou qualquer das suas participadas, bem como dos seus familiares diretos.

4. Participação

A participação neste passatempo é feita através da aplicação disponibilizada para o efeito em <https://apps.facebook.com/espanhameencanta>.

4.1. Critérios

Os participantes devem registar-se (através de Facebook Connect) e carregar um documento (PDF, Word ou JPG) onde apresentem a melhor e mais original argumentação que responda à pergunta: "Porque é que Espanha o encanta?"

4.2. Sistema de avaliação das participações

Todas as propostas enviadas serão avaliadas por um júri da Agência Abreu e do Turismo de Espanha, que irá determinar quais são as 3 respostas vencedoras, que ocuparão o 1º, 2º e 3º lugar da classificação final. Todas as decisões relativas aos vencedores deste passatempo tomadas pelo júri da Agência Abreu são definitivas.

5. ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

Após as 23h59 do dia 26 de novembro de 2013, data e hora em que termina a recepção das propostas, serão encontradas as 3 melhores argumentações, desde que cumpram os critérios descritos em 4.1.

O 1º classificado irá ganhar uma viagem a **Madrid** para 2 pessoas, que inclui: avião em companhia aérea a definir pelo Turismo de Espanha em classe turística + 2 noites de alojamento em hotel de 4 estrelas a definir pelo Turismo de Espanha em regime de alojamento e pequeno-almoço.

O 2º classificado irá ganhar uma viagem a **Barcelona** para 2 pessoas, que inclui: avião em companhia aérea a definir pelo Turismo de Espanha em classe turística + 2 noites de alojamento em hotel de 4 estrelas a definir pelo Turismo de Espanha em regime de alojamento e pequeno-almoço

O 3º classificado irá ganhar uma viagem a **Valência** para 2 pessoas, que inclui: avião em companhia aérea a definir pelo Turismo de Espanha em classe turística + 2 noites de alojamento em hotel de 4 estrelas a definir pelo Turismo de Espanha em regime de alojamento e pequeno-almoço

Este prémio pode ser usufruído até dia 30 de Junho 2014, sempre sujeito à disponibilidade de transporte aéreo e alojamento.

Os prémios exclui: suplementos + transfers e tudo o que não estiver claramente especificado como incluído. A liquidação do valor de suplementos e tudo o que não estiver devidamente especificado como incluído é da total responsabilidade do premiado.

Condições: o prémio terá de ser usufruído até dia 30 de Junho 2014, mediante disponibilidade do Turismo de Espanha.

Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não podem sob qualquer circunstância, ser trocados por valor monetário, cheques viagens ou vouchers e terá de respeitar todas as condições gerais da programação da Agência Abreu e disponibilidade do Turismo de Espanha.

Não são permitidas alterações de destinos e o premiado só poderá alterar uma vez os dados iniciais (datas e local de partida), sendo que esta possibilidade apenas poderá ser realizada até à confirmação da viagem. O prémio está sujeito à disponibilidade de todos os intervenientes.

A Agência Abreu e o Turismo de Espanha reservam-se no direito de atribuir um destino/hotel/serviço alternativo no caso dos previamente acordados terem pouca ou nenhuma disponibilidade na data escolhida para a realização da viagem ou do serviço em causa. A confirmação da reserva da viagem ou do serviço será sempre dada ao cliente com a maior antecedência possível. No entanto, na impossibilidade de o fazer com maior antecipação, esta confirmação poderá ser feita com uma semana de antecedência face à data pretendida.

Caso existam suplementos, despesas pessoais, noites extra, transfers ou qualquer outro tipo de despesa não incluída no prémio, deverão ser liquidadas pelo vencedor antes do início da viagem, se esta situação não se verificar, a Agência Abreu poderá cancelar toda a reserva e o respectivo prémio.

6. NOTIFICAÇÃO

O resultado do passatempo será publicado em <https://www.facebook.com/agenciaabreu> e os vencedores serão igualmente notificados **através do e-mail** que utilizaram para participar no passatempo.

A Agência Abreu não tem qualquer obrigação de notificar os vencedores por nenhum outro meio para além do já indicado.

O prémio deverá ser reclamado num prazo máximo de 30 dias após a publicação do resultado.

Caso o premiado não reclame o prémio no prazo previsto, perderá todo o direito à sua utilização.

7. EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO

A Agência Abreu reserva-se ao direito de desqualificar as participações que incumpram o presente regulamento.

São ainda consideradas fraudulentas e excluídas, todas as participações que se enquadrem numa ou várias das seguintes situações:

- Incumprimento dos Termos e Condições deste regulamento;
- Recurso a informação falsa, imprecisa, incompleta ou ilegível;
- Suspeita de participação repetida do mesmo indivíduo, mesmo que com dados de registo diferentes;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados, ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por "hacking" ou "cheating"), permitindo participações automáticas, ou de outro tipo, para aumentar a pontuação.

As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objecto de acção judicial.

8. DIVULGAÇÃO

Ao participarem neste passatempo, os participantes autorizam automaticamente a utilização, publicação e reprodução do seu nome, fotografias e materiais em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com esta ação, nomeadamente na página de Facebook da Agência Abreu, sem que isso dê direito a qualquer compensação.

9. PRIVACIDADE

A Agência Abreu manifesta cumprir com total escrupulosidade as prescrições da Lei de Proteção de Dados. Os nomes, logótipos, ícones e qualquer elemento que se identifique com Viagens Abreu S.A. ou qualquer uma das suas marcas registadas são propriedade de Viagens Abreu S.A.

Nos termos da Lei Portuguesa n.º 67/98, de 26 de Outubro, informa-se os participante de que:

1 - Os dados recolhidos destinam-se à identificação dos participantes no caso de serem o vencedor e ao posterior contacto necessário. Além disso, destinam-se a ser utilizados e tratados para fins de publicidade, marketing e/ou preparação da comercialização de produtos/serviços da Agência Abreu.

2 - É garantido aos participantes, a todo o momento, o direito de acesso, rectificação, alteração e oposição, bastando para tal comunicar essa intenção através de marketing@abreu.pt

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. Os presentes Regulamento e Passatempo regem-se pela Lei Portuguesa.

10.2. Em caso de litígio emergente da validade, eficácia, interpretação, aplicação e integração do presente Regulamento, os tribunais da Comarca de Lisboa ficam definidos como único foro competente para dirimir litígios.

10.3. A Agência Abreu reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que aja de má-fé, e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será automaticamente excluído.

10.4. A Agência Abreu não se responsabiliza pelos erros, interrupções, defeitos, demora de operações ou transmissões, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais de inscrição do Passatempo, ou por qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro em receber qualquer informação da Agência Abreu. Por razões tecnológicas alheias à vontade de Viagens Abreu S.A, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo.

10.5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta.

10.6. No caso de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se o direito de excluir o participante e cancelar os respectivos prémios que porventura lhe tenham sido atribuídos. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objecto de acção judicial.

10.7. A Agência Abreu não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.

10.8. Os direitos de utilização dos materiais e documentos apresentados pelos participantes são cedidos à Agência Abreu, tendo esta o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e arquivo dos mesmos, para fins promocionais ou outros.